ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2015 - DL

Processo Nr.: 3/2015
Data: 11/02/2015

Fornecedor: **HEXIS CIENTÍFICA S/A** Código: 10262
Endereço: AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385
Cidade: Jundiaí - SP
CNPJ: 53.276.010/0001-10 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Manutenção e troca de peças para clorímetro utilizado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Manutenção preventiva e calibração do COLORÍMETRO POCKET II; Troca de itens: POCKET II CONTATO CENTRAL PILHAS; POCKET II CONTATO INFERIOR PILHAS; PILHAS 1,5 VOLTS TAM. AAA E POCKET FILTRO DE 528NM	UN	1.271,56	1.271,56

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Este clorímetro é utilizado pela Vigilância Sanitária do Município de Schroeder para verificação do percentual de cloro contido na água, sendo este o único aparelho da VISA, sendo ainda de extrema necessidade para geração de relatórios, solicita-se a calibração, bem como, a troca de peças quebradas, visto que a empresa Hexis Científica S.A. é a única distribuidora exclusiva da HACH, conforme documento anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 11 de Fevereiro de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

09/02/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 9 de Fevereiro de 2015

Valor da Despesa: 1.271,56 (um mil duzentos e setenta e um reais e cinqüenta e seis centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal